

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 11ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 184

Em 9 de outubro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 11ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 133ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I) Revogar, com base na Decisão nº 1367 de 25 de agosto de 2025, da Presidência da Codevasf (peça 63), a homologação e adjudicação do resultado da licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - SRP, aprovadas pela Resolução Regional nº 052/2025 (peça 49), que teve como vencedora a empresa, IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI, CNPJ nº 10.563.563/0001-41, visando fornecimento de prensas extratoras de óleo de castanha-do-brasil destinadas à estruturação dos Arranjos Produtivos Locais na área de atuação da Codevasf no estado do Amapá.

II) Autorizar, com base na Decisão nº 1367 de 25 de agosto de 2025, da Presidência da Codevasf (peça 63), a qual penalizou a empresa IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI, a reabertura da sessão de licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - SRP, do tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90013/2024 da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga de prensas extratoras de óleo de castanha-do-brasil para atender às áreas de atuação da Codevasf no estado do Amapá.

Versão original assinada pelo Secretário Executivo

MARCIO ADALBERTO ANDRADE

Secretário Executivo

Respondendo pela 11ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 197/2025

Processo nº 59513.000597/2024-31